



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 028/2014 – PMA.SESAN  
PP 2014.005 PMA - SESAN  
CONTRATO nº 016/2014-SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO nº 04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA J DE F FERREIRA COMÉRCIO EPP**

Pelo instrumento de contrato administrativo de empreitada por preço global que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede à Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, – CEP: 67.133-520, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, Sr. **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR 316, Km 05, Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, CEP: 67015-650, inscrito no CREA/PA sob o nº 9094 e portador do CPF/MF nº 206.228.992 – 87 e, de outro lado a empresa **J DE F FERREIRA**, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 4434 - Sala 02, bairro Centro, na cidade de Marituba /Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.796.209/0001-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 6555570 PC/PA e do CPF nº 042.259.962-04, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 04 de junho de 2014 para Fornecimento de Insumo(s), necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN / PMA, Lote 01 (seixo fino, pó de brita e argila), do Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo contratual que termina em 03/06/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 03/06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:**

O presente aditivo terá o valor de R\$ 2.918.935,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 126/2017, documento acostado ao Termo Aditivo, independente de transcrição ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 0.1.01.00 – Recursos Ordinário do Tesouro

Valor Alocado 2017: R\$-1.702.712,08 (hum milhão, setecentos e dois mil, setecentos e doze reais e oito centavos)

Valor Alocado 2018: R\$-1.216.222,92 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Valor Total Alocado: R\$ 2.918.935,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais)

**CLÁUSULA QUINTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 016/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e adotadas assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 01 de Junho de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

**J DE F FERREIRA COMÉRCIO EPP**  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA

**TESTEMUNHAS:**

|             |             |
|-------------|-------------|
| 1. _____    | 2. _____    |
| Nome: _____ | Nome: _____ |
| CPF: _____  | CPF: _____  |